

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DA 5ª TURMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO – IPEA**

### **Edital nº 01/2021**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA 5ª TURMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS DESENVOLVIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 017, de 24 de janeiro de 2020; e nos termos do Regimento do Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Desenvolvimento, aprovado pela Portaria nº 090 de 15 de abril de 2016; RESOLVE divulgar as regras e procedimentos para participação no processo seletivo da quinta turma do curso em epígrafe, na forma deste edital.

### **1. Objeto**

Normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas da 5ª turma do Curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Desenvolvimento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal da Educação Superior (Capes) em conformidade com a Portaria MEC nº 271, de 9 de abril de 2013.

### **2. Justificativa**

O curso de Mestrado Profissional do Ipea decorre das amplas sinergias existentes entre pesquisa aplicada e ensino profissionalizante. Com mais de 50 anos dedicados à pesquisa para a formulação e avaliação de políticas públicas em amplo leque de temáticas, o Ipea está apto para capacitar profissionais do setor público brasileiro com instrumental teórico e analítico rigoroso.

A expansão e a melhoria da qualidade da ação governamental exigem conhecimento multidisciplinar sobre os processos de desenvolvimento e as políticas públicas a ele associadas, assim como dos métodos, ferramentas e instrumentos que operacionalizam esses saberes. Nesse sentido, este programa de mestrado preenche lacuna dos sistemas de formação profissional brasileiro, a saber, a incipiência de cursos de pós-graduação stricto sensu que estabeleçam conexão adequada entre, de um lado, a visão multidimensional do

fenômeno do desenvolvimento (econômica, política, social, territorial e ambiental) e, de outro, a capacitação necessária para produzir e avaliar as políticas públicas, formando profissionais altamente qualificados.

O curso é estruturado para que o discente tenha a oportunidade de interagir com pesquisadores de alto nível, com expertise em questões de governo, e acessar os dados e informações disponíveis no Ipea. Todos os professores e orientadores do curso pertencem ao quadro do Instituto e desenvolvem pesquisas sobre temas centrais da agenda contemporânea de políticas públicas.

### **3. Objetivo do curso**

Capacitar servidoras/es da Administração Pública para formular, implementar e avaliar políticas públicas com base em conhecimento interdisciplinar atualizado, que municie essas/es servidoras/es com conceitos e instrumental analítico adequado para o exercício da prática profissional altamente qualificada.

### **4. Titulação**

Mestra/e em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

### **5. Público Alvo**

Ocupantes de cargo efetivo em exercício em órgão ou entidade das administrações públicas federal, estadual e municipal e empregadas/os públicas/os federais, estaduais e municipais concursadas/os, efetivas/os e em exercício.

### **6. Requisitos de participação no curso**

6.1. A participação no curso requer o atendimento dos requisitos abaixo:

- 6.1.1 Possuir diploma ou certificado de conclusão de graduação em curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação;
- 6.1.2 Ser ocupante de cargo efetivo em exercício em órgão ou entidade das administrações públicas federal, estadual ou municipal ou empregada/o pública/o federal, estadual ou municipal concursada/o, efetiva/o e em exercício;
- 6.1.3 Ter sido aprovada/o no processo seletivo nos termos deste edital; e

6.1.4 Entregar os documentos requeridos no ato da matrícula, conforme item 24 deste edital.

## **7. Vagas ofertadas**

7.1. São ofertadas 30 vagas em Brasília e 15 vagas no Rio de Janeiro, sendo:

- 7.1.1 24 e 12 vagas destinadas ao sistema de ampla concorrência em Brasília e no Rio de Janeiro, respectivamente;
- 7.1.2 4 e 2 vagas destinadas a candidatas/os autodeclaradas/os negras/os, pretas/os, pardas/os ou indígenas em Brasília e no Rio de Janeiro, respectivamente;
- 7.1.3 2 vagas destinada a pessoas com deficiência em Brasília e 1 vaga no Rio de Janeiro;

## **8. Das vagas reservadas ao Sistema de Cotas de Ação Afirmativa**

- 8.1. O processo seletivo para o Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Desenvolvimento prevê cotas para candidatas/os negras/os, pretas/os e pardas/os ou indígenas e para pessoas com deficiência.
- 8.2. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatas/os negras/os, pretas/os, pardas/os, ou indígenas aqueles que, sob sua inteira responsabilidade, se autodeclararem como tal no ato da inscrição no processo seletivo. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a/o candidata/o será eliminada/o do processo seletivo e, se houver sido aprovada/o, ficará sujeita/o à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhes sejam asseguradas/os o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 8.3. Na hipótese de não haver candidatas/os que optaram por algum dos sistemas de cotas aprovadas/os em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os, observada a ordem de classificação no Processo Seletivo.

## **9. Das vagas destinadas ao Sistema de Cotas de Ação Afirmativa para negras/os, pretas/os, pardas/os e indígenas**

- 9.1. Do total de vagas destinadas ao Processo Seletivo, 4 em Brasília e 2 no Rio de Janeiro serão destinadas às/aos candidatas/os negras/os, pretas/os, pardas/os e candidatas/os indígenas.
- 9.2. Para concorrer às vagas reservadas, a/o candidata/o deverá, no ato da inscrição, preencher o formulário de autodeclaração.
- 9.3. As/Os candidatas/os indígenas deverão apresentar declaração da comunidade ou organização indígena de origem.
- 9.4. As/Os candidatas/os negras/os, pretas/os, pardas/os e candidatas/os indígenas inscritas/os no Sistema de Cotas e que obtiverem nota final suficiente para serem aprovados dentro do número de vagas oferecidas no sistema de ampla concorrência, preencherão as vagas deste sistema, abrindo assim a vaga reservada no Sistema de Cotas à/ao candidata/o negra/o, preta/o, parda/o ou indígena classificada/o na sequência.
- 9.5. Em caso de desistência de candidata/o negra/o, preta/o, parda/o ou indígena aprovada/o em vaga reservada, a vaga será preenchida pela/o candidata/o negra/o, preta/o, parda/o ou indígena classificada/o na sequência.
- 9.6. As/Os candidatas/os aprovados na prova objetiva que se autodeclararem negras/os, pretas/os e pardas/os, serão convocados para a verificação da veracidade de sua declaração por meio de entrevista realizada por comissão verificadora.

## **10. Do procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas – Candidatas/os negras/os, pretas/os, pardas/os**

- 10.1. As/Os candidatas/os que se autodeclararam negras/os pretas/os e pardas/os e ficarem classificadas/os nesta modalidade de concorrência na Prova Objetiva entre as/os 12 primeiras/os para Brasília e nos 6 no Rio de Janeiro, serão convidadas/os a comparecer ao procedimento de verificação, a ser realizado por Comissões Verificadoras, relativo ao sistema de vagas referido neste Edital, entre

- os dias 07 e 09 de fevereiro de 2022 nas cidades de Brasília e do Rio de Janeiro. A convocação será feita por meio de edital de convocação, no portal do Mestrado.
- 10.2. Para a verificação, a/o candidata/o convocada/o que se autodeclarou negra/o, preta/o e parda/o, deverá se apresentar à comissão verificadora constituída conforme a Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 10.3. Quando solicitada/o, a/o candidata/o deverá prestar informações pessoais à comissão verificadora.
- 10.4. A avaliação considerará o fenótipo da/o candidata/o convocada/o.
- 10.5. Será considerada/o negra/o, preta/o e parda/o a/o candidata/o que assim for reconhecida/o consensualmente pelos membros da Comissão.
- 10.6. A decisão da Comissão que denegar a veracidade da autodeclaração deverá ser unânime e devidamente fundamentada.
- 10.7. As/Os candidatas/os que não forem reconhecidas/os pela Comissão como negras/os, pretas/os ou pardas/os serão eliminados do Processo Seletivo em questão.
- 10.8. É facultado à/ao candidata/o interpor recurso contra a decisão da Comissão Verificadora à Banca Recursal, entre 00h00 de 24 de fevereiro de 2022 até às 23h59 de 25 de fevereiro de 2022 por meio de envio de e-mail da seleção do concurso – [selecao.mestrado@ipea.gov.br](mailto:selecao.mestrado@ipea.gov.br).
- 10.9. Os recursos serão julgados por Banca Recursal constituída exclusivamente para esta finalidade e nomeada pela Comissão de Seleção.
- 10.10. O enquadramento ou não da/o candidata/o na condição de pessoa negra, preta e parda não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

## **11. Do procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas – Candidatas/os Indígenas**

- 11.1. As/Os candidatas/os indígenas deverão apresentar uma carta original ou autenticada pelos meios legais disponíveis, bem como contenha a identificação do signatário e data recente da sua comunidade ou organização indígena de origem, contendo ao menos uma assinatura de alguma liderança atestando seu

reconhecimento étnico enviada para o e-mail [selecao.mestrado@ipea.gov.br](mailto:selecao.mestrado@ipea.gov.br) entre 00h00 de 10 de fevereiro de 2022 até às 23h59 de 18 de fevereiro de 2022.

11.2. A decisão quanto à aceitação ou não da carta apresentada caberá à Comissão de Seleção e deverá ser unânime e devidamente fundamentada.

11.3. É facultado ao candidato interpor recurso contra a decisão administrativa quanto à aceitação ou não da carta apresentada, entre 00h00 de 24 de fevereiro de 2022 até às 23h59 de 25 de fevereiro de 2022 por meio de envio de e-mail da seleção do concurso [selecao.mestrado@ipea.gov.br](mailto:selecao.mestrado@ipea.gov.br).

11.4. Os recursos serão julgados pelo Colegiado do Curso.

## **12. Das vagas destinadas ao Sistema de Cotas de Ação Afirmativa para Pessoas com Deficiência**

12.1. Do total de vagas destinadas ao Processo Seletivo, 4% serão destinadas às pessoas com deficiência, totalizando duas vagas em Brasília e uma vaga no Rio de Janeiro.

12.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004.

12.3. Para concorrer a uma das vagas reservadas, a/o candidata/o deverá, no ato da inscrição, autodeclarar-se como pessoa com deficiência.

12.4. As pessoas com deficiência que desejarem concorrer pelo Sistema de Cotas deverão apresentar o laudo médico original ou autenticado pelos meios legais disponíveis, bem como que contenha dados técnicos da deficiência pertinentes, como espécie e o grau ou nível de deficiência, referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças; identificação do médico, como o nome, o número de registro do profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM), a assinatura do médico responsável, sendo recomendável laudo elaborado no ano vigente ou, no máximo, no ano anterior, a ser enviado para o e-mail [selecao.mestrado@ipea.gov.br](mailto:selecao.mestrado@ipea.gov.br) entre 00h00 de 10 de fevereiro de 2022 até às 23h59 de 18 de fevereiro de 2022.

12.5. A decisão quanto à aceitação ou não do laudo médico apresentado caberá à Comissão de Seleção e deverá ser unânime e devidamente fundamentada.

- 12.6. É facultado à/ao candidata/o interpor recurso contra a decisão administrativa quanto à aceitação ou não do laudo apresentado entre 00h00 de 24 de fevereiro de 2022 até às 23h59 de 25 de fevereiro de 2022 por meio de envio de e-mail da seleção do concurso – [selecao.mestrado@ipea.gov.br](mailto:selecao.mestrado@ipea.gov.br).
- 12.7. Os recursos serão julgados pelo Colegiado do Curso.
- 12.8. As pessoas com deficiência inscritas no Sistema de Cotas e que obtiverem notas suficientes para serem aprovados na segunda fase dentro do número de vagas oferecidas no Sistema de Ampla Concorrência, preencherão as vagas deste regime de seleção, abrindo assim a vaga reservada no Sistema de Cotas à pessoa com deficiência posteriormente classificada.
- 12.9. Em caso de desistência de pessoa com deficiência aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa com deficiência posteriormente classificada.

### **13. Das/os candidatas/os que necessitam de condições especiais para fazer a prova e das candidatas lactantes**

- 13.1. Da solicitação de condição especial para a realização da prova objetiva
- 13.2. O Ipea, nos termos da legislação vigente, assegurará atendimento especializado e específico às/aos candidatas/os que deles necessitarem.
- 13.3. A/O candidata/o deverá manifestar no ato da inscrição a necessidade de condições especiais para realização da prova e especificar quais recursos são necessários.
- 13.4. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 13.5. As/Os candidatas/os cujas condições especiais comprovadamente comportem a necessidade de maior tempo para realização da prova podem requerer, no ato da inscrição, tempo adicional de 60 (sessenta) minutos, conforme art. 40 do Decreto nº 3.298/99.
- 13.6. O tempo adicional será concedido mediante envio de cópia digitalizada do laudo original em que conste o Código Internacional de Funcionalidade (CIF) ou Código Internacional de Doenças (CID) expedido por profissional competente nos últimos 12 meses.

- 13.7. As/Os candidatas/os que solicitarem tempo adicional e não enviarem no ato da inscrição cópia digitalizada do laudo original constando o Código Internacional de Funcionalidade (CIF) ou Código Internacional de Doenças (CID) expedido por profissional competente nos últimos 12 meses realizará a prova no tempo regulamentar.
- 13.8. Da candidata lactante
- 13.9. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá:
- 13.10. Solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Inscrição;
- 13.11. Enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade;
- 13.12. A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação;
- 13.12.1.1. Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos durante a realização da prova;
- 13.12.1.2. Nos horários de amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Será concedido para a candidata que necessitar amamentar tempo adicional de 30 minutos, a título de compensação, durante o período de realização da prova.

#### **14. Estrutura e duração do curso**

- 14.1. O curso tem a duração total de 24 meses, perfazendo um total de 540 horas-aula (36 créditos) em regime de dedicação parcial, acrescido do período de elaboração e defesa do trabalho de conclusão.
- 14.2. O conjunto das disciplinas está estruturado em seis trimestres de aulas e organizado em quatro módulos, quais sejam: básico, metodológico, aplicado e específico.
- 14.3. A composição curricular mínima do Curso perfaz, assim, um total de 36 créditos, de 15 horas-aula cada, assim distribuídos:
- 14.3.1 Dezoito créditos em disciplinas obrigatórias (básicas e metodológicas);



14.3.2 Quinze créditos em disciplinas optativas (aplicadas e específicas); e

14.3.3 Três créditos em seminários de pesquisa.

## 15. Estrutura curricular

Módulos	Disciplinas
Básico	Elementos de Teoria Econômica* Estado e Políticas Públicas* Estratégias de Desenvolvimento*
Metodológico	Pesquisa Aplicada e Projetos de Intervenção* Métodos Quantitativos* Métodos Qualitativos* Seminários de Pesquisa* Econometria**
Aplicado	Desenvolvimento Produtivo e Inovação** Política Social** Território e Meio Ambiente** Globalização e Inserção Internacional** Finanças Públicas** Infraestrutura e Regulação**
Específico	Avaliação de Políticas Públicas** Planejamento Estratégico Governamental** Tópicos Especiais**

*Nota:* (\*) disciplinas obrigatórias; (\*\*) disciplinas optativas podem sofrer alterações.

O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) consistirá em pesquisa sobre temas compatíveis com os objetivos e conteúdo do curso e deverá ter, preferencialmente, caráter

aplicado. O TCC poderá ter a forma de dissertação ou projeto de intervenção que dialogue com a realidade profissional do aluno.

## **16. Local e regime de aulas**

16.1. As aulas serão presenciais e/ou on-line com turmas distintas para Brasília e Rio de Janeiro realizadas em suas respectivas instalações, nas segundas e sextas-feiras, em horário matutino (8h30-12h30); e quartas-feiras, em horário noturno (18h30-22h30). Eventualmente, disciplinas optativas poderão ser ofertadas aos sábados, em horário matutino (8h30-12h30).

## **17. Processo seletivo**

17.1. O processo seletivo visa assegurar os requisitos necessários para o acompanhamento das disciplinas e demais atividades do curso, quais sejam:

16.1.1. Conhecimentos básicos de Economia, Estatística e Ciência Política;

16.1.2. Capacidade analítica e raciocínio lógico para a produção de pesquisas e projetos aplicados;

16.1.3. Comunicação e expressão verbal e escrita compatível com a redação de trabalhos técnicos e científicos;

16.1.4. Domínio do idioma inglês para leitura e interpretação de textos técnico-científicos;

16.1.5. Capacidade de refletir e analisar questões sobre a organização do Estado e o desenvolvimento econômico e social.

17.2. O candidato aprovado no processo seletivo deverá obrigatoriamente apresentar declaração de ciência e autorização do seu superior imediato em relação ao comparecimento integral às aulas nos horários estabelecidos na programação do Mestrado. Deverá, ainda, firmar termo de compromisso, conforme formulário constante nos anexos 4 e 5.

## **18. Fases do processo seletivo**

18.1. O Processo Seletivo consiste em três fases.

18.2. 1ª Fase: Avaliação de conhecimentos e exame de proficiência em língua estrangeira por meio de prova objetiva

18.2.1. A prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, será composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, distribuídas em quatro conteúdos:

- a) Conhecimentos básicos de economia (10 questões);
- b) Estatística descritiva (10 questões);
- c) Conhecimentos básicos de ciência política (10 questões);
- d) Interpretação de textos em língua estrangeira – Inglês (10 questões).

18.2.2. Será penalizada a resposta incorreta com o desconto de uma correta, sendo permitido, sem penalidade, deixar a questão sem resposta.

18.2.3. A bibliografia básica para os conteúdos de “a”, “b” e “c” constam no anexo 1.

18.2.4. Os candidatos serão classificados na prova objetiva de acordo com a pontuação obtida. Para critério de desempate serão consideradas, nesta ordem, as pontuações obtidas nas questões de economia, ciência política, interpretação de textos em inglês, e estatística descritiva.

18.3. 2ª Fase: Avaliação do projeto de pesquisa

18.3.1. Os 100 primeiros colocados na prova objetiva candidatos para Brasília e os 50 primeiros candidatos para o Rio de Janeiro terão seus projetos de pesquisa avaliados. A avaliação do projeto tem caráter eliminatório.

18.3.2. O projeto de pesquisa deve conter: título; tema; problema; objetivos e resultados esperados (Modelo com regras de apresentação constante no anexo 2);

18.3.3. Os critérios empregados na avaliação são: justificativa consistente da escolha do tema, delimitação clara do problema; explicitação coerente dos objetivos e dos resultados; e aplicabilidade e exequibilidade do trabalho

18.3.4. Três professores do quadro do Programa serão responsáveis por avaliar os projetos

18.4. A 3ª fase tem caráter classificatório e eliminatório, constituindo-se de:

18.4.1. Avaliação do Currículo Lattes e de Currículo Resumido do Candidato (Modelo no anexo 4); e

18.4.2. Entrevista: arguição da/o candidata/o sobre o projeto, sua vida acadêmica e sua trajetória profissional. Serão considerados os seguintes critérios: domínio e capacidade de apresentação do projeto; motivação e potencial de dedicação do

candidato ao curso; e alinhamento do pré-projeto e das expectativas da/o candidata/o à estrutura curricular e programática do curso.

### **Estrutura de ponderação, fases e itens do processo seletivo**

<b>Fases e itens do processo seletivo</b>		<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Caráter</b>
1ª fase	Prova Objetiva	40	Classificatório e eliminatório
2ª fase	Avaliação do Projeto	--	Eliminatório
3ª fase	Avaliação currículo	10	Classificatório e eliminatório
	Entrevista	20	

### **19. Etapas e Classificação**

- 19.1. As/os candidatas/os que obtiverem nota igual a zero em alguma das provas da primeira fase serão eliminadas/os do Processo Seletivo.
- 19.2. As/os 100 candidatas/os para Brasília e os 50 candidatos para o Rio de Janeiro que tiveram a maior nota resultante da soma da pontuação obtida com as questões objetivas terão seus projetos de pesquisa avaliados. Das/os 100 de Brasília e 50 do Rio de Janeiro, 80 e 40 serão candidatas/os da ampla concorrência, 15 e 7 serão candidatas/os negras/os e indígenas 5 e 3 serão pessoas com deficiência.
- 19.3. Serão selecionados 50 candidatos para Brasília e 30 candidatos para o Rio de Janeiro com base na avaliação de seus projetos de pesquisa. Esses candidatos serão convocadas/os para a análise curricular e para a entrevista. Dentre as/os convocadas/os, 40 e 25 serão candidatas/os da ampla concorrência, 7 e 3 serão candidatas/os negras/os, pretas/os, pardas/os e indígenas 3 e 2 serão pessoas com deficiência.
- 19.4. Após a análise curricular e da entrevista, 30 e 15 candidatas/os serão aprovadas/os para Brasília e Rio de Janeiro, respectivamente. Destas/es, 24 e 12 serão do

sistema de ampla concorrência, 4 e 2 serão candidatas/os negras/os, pretas/os, pardas/os e indígenas e 2 e 1 será pessoa com deficiência.

- 19.5. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação das/os candidatas/os de acordo com a somatória da pontuação obtida em cada fase do Processo Seletivo.
- 19.6. Em caso de empate de notas na linha de corte de cada etapa do Processo Seletivo, todos os candidatos assim empatados serão classificados para a etapa seguinte.
- 19.7. Por linha de corte entende-se a nota do candidato ocupante da última posição em cada etapa, de acordo com o quadro “Quantidade de vagas por etapa/ Modalidade de concorrência”.
- 19.8. Havendo empate na nota final, serão usados como critérios de desempate as pontuações das seguintes etapas: 1) Projeto 2) Entrevista e 3) Currículo.
- 19.9. Será considerada/o eliminada/o a/o candidata/o que não comparecer em quaisquer das etapas nas datas e horários estipulados neste Edital.
- 19.10. A lista de aprovação será divulgada nos portais do Ipea por ordem de classificação de acordo com as modalidades de concorrência, e serão chamados para matrícula os primeiros candidatos aprovados de cada lista, de acordo com as vagas ofertadas para cada modalidade. Será considerado eliminado o candidato que não comparecer em quaisquer das fases nas datas, locais e horários estipulados neste edital.

<b>Quantidade de vagas por etapa/ Modalidade de concorrência</b>			
	Sistema de Ampla Concorrência	Sistema de Cotas de Ação Afirmativa para Negras/os, Pretas/os, Pardas/os e Indígenas	Sistema de Cotas de Ação Afirmativa para Pessoas com Deficiência
Candidatas/os que terão a projeto avaliado	80 (DF)	15 (DF)	5 (DF)
	50 (RJ)	7 (RJ)	3 (RJ)
Candidatas/os classificadas/os	40 (DF)	7 (DF)	3 (DF)

para a terceira fase	25 (RJ)	3 (RJ)	2 (RJ)
Número de vagas	24 (DF) 12 (RJ)	4 (DF) 2 (RJ)	2 (DF) 1

## 20. Locais de realização das provas e entrevistas

- 20.1. As provas referentes à 1ª fase do processo seletivo terão 3 (três) horas de duração e ocorrerão de 09h00 às 12h00 do dia 30 de janeiro de 2022, domingo, nas cidades de Brasília e do Rio de Janeiro em locais a serem divulgados via edital.
- 20.2. As entrevistas referentes à 3ª fase do processo seletivo serão realizadas nas unidades do Ipea em Brasília e no Rio de Janeiro em datas a serem divulgadas quando da publicação do edital com os aprovados para essa fase.
- 20.3. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência de 30 minutos do horário fixado para seu início, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente, e documento de identidade original.
- 20.4. Para o processo seletivo, serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
- 20.5. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

- 20.6. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 20.7. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 20.8. Durante a realização das provas, o candidato que consultar quaisquer materiais além dos que constam das provas, sejam impressos, manuscritos ou eletrônicos, será eliminado do processo seletivo.
- 20.9. Pedidos de atendimento especial deverão ser feitos diretamente no sistema de inscrição, conforme item 13 deste Edital.
- 20.10. Será adotado protocolo para prevenção da Covid-19 em conformidade com as recomendações das autoridades de saúde, divulgado no edital de convocação das provas.

## 21. Calendário do processo seletivo

Atividade	Data	Observações
Inscrições	07/12/2021 a 07/01/2022	Envio por e-mail de formulário de inscrição e demais documentos para <a href="mailto:selecao.mestrado@ipea.gov.br">selecao.mestrado@ipea.gov.br</a> . O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito até 07/01/2022.
Divulgação da lista de candidaturas deferidas e convocação para 1ª Fase	12/01/2022	Portal do MPPPD. Confirmação do local em que serão realizadas as provas objetivas e dissertativa
1ª Fase: Prova Objetiva	30/01/2022	De 9h às 12h. As/Os candidatas/os deverão comparecer ao local de prova com antecedência de 30 minutos do horário fixado para seu início, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material



		transparente, e documento de identidade original
Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva	31/01/2022	Portal do MPPPD
Recursos da Prova Objetiva	01/02/2022 a 02/02/2022	Enviar e-mail requerimento (modelo Anexo 7) para o e-mail <a href="mailto:selecao.mestrado@ipea.gov.br">selecao.mestrado@ipea.gov.br</a> .
Divulgação do Resultado Final da Prova Objetiva e Convocação para Verificação relativa ao Sistema de Ação Afirmativa	07/02/2022	Portal do MPPPD
Verificação relativa ao sistema de vagas destinadas às/aos candidatas/os negras/os, pretas/os, pardas/os	07/02/2022 a 09/02/2022	Entrevistas realizadas no Ipea. Apresentar-se portando documento de identidade original com antecedência de até 15 minutos ao horário agendado para a entrevista
Entrega de documento comprovante de candidatas/os às vagas reservadas (indígenas e pessoas com deficiência)	10/02/2022 a 18/02/2022	Apresentar o comprovante/laudo médico pelo e-mail <a href="mailto:selecao.mestrado@ipea.gov.br">selecao.mestrado@ipea.gov.br</a>
Divulgação do Resultado Preliminar da Verificação relativa aos Sistemas de vagas reservadas	23/02/2022	Portal do MPPPD e envio de e-mail aos candidatos.





Recursos da Verificação relativa aos Sistemas de vagas reservadas	24/02/2022 a 25/02/2022	Enviar requerimento (Anexo 7) e-mail para o <a href="mailto:selecao.mestrado@ipea.gov.br">selecao.mestrado@ipea.gov.br</a>
Divulgação do Resultado Final da Verificação relativa aos sistemas de vagas reservadas	04/03/2022	Portal do MPPPD
Divulgação do Resultado da 2ª Fase	09/03/2022	Portal do MPPPD
Recursos do Resultado da Avaliação dos Projetos	09/03/2022 a 11/03/2022	Enviar requerimento (Anexo 7) para o e-mail <a href="mailto:selecao.mestrado@ipea.gov.br">selecao.mestrado@ipea.gov.br</a>
Convocação para Realização das Entrevistas – 3ª Fase	16/03/2022	Portal do MPPPD
3ª Fase: Entrevistas	21/03/2022 24/03/2022	Entrevistas realizadas no Ipea. Apresentar-se portando documento de identidade original com antecedência de até 15 minutos ao horário agendado para a entrevista
Divulgação do Resultado Preliminar da 3ª Fase (Entrevistas e Análise Curricular)	29/03/2022	Portal do MPPPD
Recursos da 3ª fase (Entrevistas, e Análise Curricular)	30/03/2022 e 31/03/2022	Enviar requerimento (Anexo 7) para o e-mail <a href="mailto:selecao.mestrado@ipea.gov.br">selecao.mestrado@ipea.gov.br</a>
Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo	05/04/2022	Portal do MPPPD

Matrículas	06/04/2022 a 08/04/2022	Secretaria do MPPPD/Ipea
Divulgação da 2ª chamada	11/04/2022	Portal do Ipea
Matrículas – 2ª chamada	12/04/2022 e 13/04/2022	Secretaria do MPPPD/Ipea
Início do curso	18/04/2022	Verificar programação no Portal do MPPPD

## 22. Inscrição

- 22.1. As inscrições ocorrerão entre 07 de dezembro de 2021 e 07 de janeiro de 2022.
- 22.2. Para a inscrição é necessário:
- a. Preencher o formulário de inscrição que poderá ser acessado pelo portal do Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Desenvolvimento (<http://www.mestradoprofissional.gov.br>).
  - b. Anexar os seguintes documentos ao formulário de inscrição:
    - Projeto conforme modelo apresentado no anexo 3;
    - Currículo Resumido conforme o anexo 4.
  - c. Emitir e pagar, Guia de Recolhimento da União (GRU), referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) até a data limite de 07 de janeiro de 2022.
  - d. Enviar comprovante de pagamento para o e-mail [selecao.mestrado@ipea.gov.br](mailto:selecao.mestrado@ipea.gov.br).

## 23. Projeto

- 23.1. A proposta de projeto submetida poderá ter a forma de dissertação ou projeto de intervenção e deverá explicitar o tema do trabalho, o problema a ser analisado, os objetivos, os resultados esperados e sua relevância para as políticas públicas.
- 23.2. O projeto deve se inscrever em uma das áreas temáticas relacionados à experiência do corpo docente (lista de áreas temáticas no Anexo 2).

23.3. A forma de apresentação do projeto está detalhada no Anexo 3.

## **24. Matrícula**

24.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão entregar nas secretarias do mestrado nas unidades de Brasília e do Rio de Janeiro, obrigatoriamente, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a. Declaração do superior imediato, conforme Anexo 5
- b. Termo de compromisso do candidato, conforme Anexo 6

24.2. Deverão apresentar diretamente às secretarias as cópias autenticadas:

- a. Carteira de Identidade ou carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);
- b. CPF (caso não conste em alguns dos documentos reportados no item acima);
- c. 01 foto tamanho 3x4 recente;
- d. Original e cópia do diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;
- e. Certidão de casamento se houver alteração no nome.

## **25. Desligamento e abandono do curso**

25.1. O aluno poderá ser desligado do curso no caso de descumprimento de seus deveres e gravidade dos atos realizados, conforme o artigo 26, Seção III (Do Corpo Discente) do Regulamento da Pós-graduação do Ipea, disponível no sítio: [http://www.mestrado-profissional.gov.br/sites/images/mestrado/mestrado\\_regimento.pdf](http://www.mestrado-profissional.gov.br/sites/images/mestrado/mestrado_regimento.pdf);

25.2. No caso de abandono, sem justa causa, ou desligamento do curso o aluno deverá arcar com multa no valor de R\$ 7.500,00.

## **26. Informações**

26.1. Esclarecimento de dúvidas e informações sobre o presente processo seletivo podem ser obtidas no sítio [www.mestrado-profissional.gov.br](http://www.mestrado-profissional.gov.br) ou por meio de mensagem eletrônica para [selecao.mestrado@ipea.gov.br](mailto:selecao.mestrado@ipea.gov.br).

## **27. Da Comissão de Seleção**

27.1. O Processo Seletivo para a Quinta Turma do Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Desenvolvimento é conduzido por comissão nomeada para esta finalidade, por meio da Portaria nº 017 do presidente do Ipea de 24 de janeiro de 2020.

## **28. Disposições finais**

- 28.1. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação, pelo candidato, dos termos do presente edital.
- 28.2. As regras e prazos para interposição de recursos ao processo seletivo constam do item Calendário do Processo Seletivo deste edital. Não serão avaliados os recursos interpostos fora dos prazos ali estabelecidos.
- 28.3. A realização do curso será regida pelo Regimento do Curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Desenvolvimento, instituído pela Portaria IPEA n.90, de 15 de abril de 2016, disponível no seguinte endereço eletrônico: [http://mestradoprofissional.gov.br/sites/images/mestrado/mestrado\\_regimento.pdf](http://mestradoprofissional.gov.br/sites/images/mestrado/mestrado_regimento.pdf).
- 28.4. Não há compromisso, por parte do Programa, com o preenchimento total das vagas.
- 28.5. Casos omissos neste edital ficarão a cargo da deliberação do Colegiado do curso.

Brasília, 07 de dezembro de 2021

FERNANDO GAIGER SILVEIRA  
Presidente da Comissão de Seleção

## **Anexo 1 – Bibliografia básica para provas objetivas**

### **Ciência Política**

#### **Ementa**

Estado, políticas públicas e cidadania. Democracia, eleições e participação. Instituições políticas e governabilidade.

#### **Bibliografia**

DAHL, Robert A. Poliarquia: Participação e oposição. São Paulo: Edusp, 1997. [caps. 1 a 6]

ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do Welfare State. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, n. 24, p. 85-116, 1991.

FLEURY, Sonia. Building democracy in an emerging society: Challenges of the Welfare State in Brazil. In: PIETERSE, J. N.; CARDOSO, A. Brazil emerging: Inequality and emancipation. New York: Routledge, 2013.

PALERMO, Vicente. Como se governa o Brasil? O debate sobre instituições políticas e gestão de governo. DADOS – Revista de Ciências Sociais, v. 43, n. 3, p. 521-557, 2000.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. Poliarquia em 3D. DADOS – Revista de Ciências Sociais, v. 41, n. 2, p. 207-281, 1998.

TSEBELIS, George. Decision making in political systems: Veto players in presidentialism, parliamentarism, multicameralism and multipartyism. British Journal of Political Science, v. 25, n. 3, p. 289-325, 1995.

### **Economia**

#### **Ementa e Bibliografia**

##### **Microeconomia**

(i) Funcionamento dos Mercados: oferta e demanda; elasticidades e políticas de governo em mercados específicos; (ii) Mercados, Bem-Estar e Eficiência: comportamento de consumidores e produtores e aplicações: tributação e comércio internacional; (iii) Comportamento da Firma e Estrutura dos Mercados: custos de produção, concorrência perfeita, monopólio, concorrência monopolística, oligopólio; (iv) Falhas de Mercado e Economia do Setor Público: externalidades, bens públicos e recursos comuns, tributação.

- Princípios de Microeconomia – N. Gregory Mankiw; Ed. Cengage Learning.

### Macroeconomia

Contabilidade Nacional; (ii) Balanço de Pagamentos e determinação da taxa de câmbio; (iii) Oferta Monetária e Sistema Financeiro (iv) Modelo Clássico e Keynesiano; (v) Política Fiscal e Monetária: Modelo IS-LM; (vi) Oferta e Demanda Agregada e Inflação; (vii) Curva de Phillips e Expectativas; (viii) Teorias Econômicas sobre crescimento de longo prazo; (ix) Macroeconomia do Setor Público.

- Macroeconomia– Geraldo Góes e Sergio Gadelha; Ed. Jus-Podium.

### Economia Brasileira

Inflação: inflação no Brasil e planos de estabilização; índices de preços; (ii) Setor externo: balanço de pagamentos, comércio exterior, balança de serviços, fluxos de capital e dívida externa; taxa de câmbio: conceitos, regimes cambiais, mercado de câmbio; (iii) Atividade Econômica e Crescimento: contas nacionais, indicadores de conjuntura, mercado de trabalho; (iv) Política Fiscal e Finanças Públicas: sistema tributário, federalismo, Previdência Social; déficit público e dinâmica da dívida pública; (v) Política Monetária e Crédito: estrutura institucional, mecanismos de transmissão – expectativas e estrutura a termo da taxa de juros; agregados monetários e crédito.

- Guia de Análise da Economia Brasileira – Estevão K. Xavier Bastos; Ed. Fundamento
- Economia Brasileira Contemporânea – Fabio Giambiagi, André Villela, Lavínia B. de Castro e Jennifer Hermann; Ed. Elsevier.

### Estatística

#### **Ementa**

Análise exploratória de dados: tipos de variáveis, distribuições de frequências, gráficos para variáveis qualitativas e quantitativas, medidas de posição e de dispersão, quantis, Box plots, gráficos de simetria, transformações, variáveis qualitativas, associação entre variáveis qualitativas, tabelas de contingência, medidas de associação entre variáveis qualitativas, associação entre variáveis quantitativas, associação entre variáveis qualitativas e quantitativas. Probabilidade: propriedades, probabilidade condicional e

independência, teorema de Bayes, variável aleatória discreta, esperança matemática, variância, propriedades da esperança e da variância, função de distribuição acumulada, quantis, variável aleatória contínua, distribuição uniforme, distribuição normal. Variáveis aleatórias multidimensionais: distribuição conjunta, distribuições marginais e condicionais, funções de variáveis aleatórias, covariância entre duas variáveis aleatórias. Inferência estatística: população e amostra, estatísticas e parâmetros, distribuições amostrais, distribuição amostral da média, distribuição amostral de uma proporção, estimação: propriedades dos estimadores, estimadores de mínimos quadrados, intervalos de confiança, teste de hipótese, erro padrão de um estimador, testes de hipóteses, passos e procedimentos do teste de hipótese, testes sobre a média e a proporção, erros e poder de um teste, valor-p de um teste, análise de aderência e associação, testes de aderência, testes de independência. Regressão linear simples: método dos mínimos quadrados, estimação de parâmetros, avaliação do modelo, propriedade dos estimadores, análise dos resíduos, modelos não-lineares nas variáveis, heterocedasticidade. Números-índices: índices Laspeyres e Paasche de preços, valores nominais e reais, deflacionamento de séries.

### **Bibliografia:**

BUSSAB, Wilton de O.; MORETTIN, Pedro A. Estatística Básica. São Paulo: Saraiva, 6ª edição, 2010.

SARTORIS, Alexandre. Estatística e Introdução à Econometria. São Paulo: Saraiva, 2ª edição, 2013.

## **Anexo 2 – Lista das áreas temáticas**

1. Implantação e avaliação de políticas públicas
2. Avaliação de políticas, infraestrutura, energia, regulação e estrutura produtiva
3. Política externa, governança global e políticas públicas
4. Capacidades estatais, burocracia; planejamento estratégico governamental e governança de política públicas. Relações estado-sociedade
5. Participação social e mercado de trabalho
6. Desenvolvimento regional, interfaces federativas e ação governamental
7. Política Fiscal
8. Desigualdade de renda, pobreza e mobilidade social
9. Segurança Pública, Sistema de justiça e políticas judiciárias
10. Questão agrária e desenvolvimento rural



### **Anexo 3 – Modelo de Projeto**

**Nome completo da/o candidata/o:**

**CPF:**

**Área temática do Projeto:**

**Título do -projeto**

O título deve exprimir, de forma concisa e simples, a temática específica que será desenvolvida no trabalho de conclusão do curso.

**Tema do trabalho**

Apresentação do tema do trabalho de conclusão. Deve mostrar sobre o que ou qual problema deseja pesquisar ou propor soluções. A motivação para a escolha do tema deve ser justificada nesta seção.

**Problema**

Formulação da pergunta de pesquisa com a explicitação do problema a ser trabalhado. Indicar a relevância da pesquisa ou do enfrentamento do problema para o campo das políticas públicas e/ou para o desenvolvimento nacional.

**Objetivo e resultados esperados**

Explicitar o que se deseja alcançar com o trabalho e os seus produtos (ex. um diagnóstico, uma avaliação de política ou programa de governo, uma proposta de intervenção na realidade). Evidenciar a contribuição para o campo profissional da/o candidata/o.

**Especificações**

Documento com no máximo sete páginas, fonte Times New Roman, 12, espaçamento 1,5 e margens 2,5.

## **Anexo 4 – Modelo de Currículo Resumido**

**Nome completo da/o candidata/o:**

**CPF:**

O currículo Resumido, além de ser uma síntese do Currículo Lattes, ou seja, a descrição sumarizada da trajetória acadêmico-profissional do candidato, deve conter uma avaliação crítica de cada etapa de sua experiência, com destaque para aspectos mais relevantes em relação ao objetivo do Mestrado. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que possibilita ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações.

### **Conteúdo necessário:**

- Formação acadêmica: descrever que cursos concluiu ou deixou inconclusos, caso considere relevante;
- Experiência profissional: descrição do percurso profissional do candidato, destacando as principais realizações;
- Apresentação das principais produções acadêmicas, editoriais e técnicas.
- Explanção sobre a importância do Mestrado profissional para a sua carreira profissional.

### **Especificações**

Texto com no máximo duas páginas, fonte Times New Roman, 12, espaçamento 1,5 e margens 2,5.

## **Anexo 5 - Termo de Autorização da/o Superior Imediata/o para Participação em Curso de Mestrado**

Eu, \_\_\_\_\_  
(NOME DA/O SUPERIOR IMEDIATA/O), matrícula SIAPE \_\_\_\_\_,  
ocupante do cargo \_\_\_\_\_ no órgão \_\_\_\_\_  
(informar o órgão e respectiva Secretaria/Diretoria/Coordenação), na qualidade de superior imediato do servidor \_\_\_\_\_  
(NOME DA/O ALUNA/O), matrícula/SIAPE \_\_\_\_\_, atualmente em exercício nesta Coordenação/Diretoria, AUTORIZO o/a referido/a servidor/a cursar o Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Desenvolvimento, realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea, no período estimado de 24 meses, considerando 540 horas-aula e período para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso e defesa, com início de aulas em abril de 2022, ocorrendo as aulas preferencialmente as segundas e sextas-feiras, em horário matutino (08h30 às 12h30), quartas-feiras, em horário noturno (18h30 às 22h30), e eventualmente aos sábados, em horário matutino (08h30 às 12h30) nas instalações do Ipea, em Brasília/DF. Afirmando que os conteúdos do Curso se encontram relacionados às atividades profissionais do/a servidor/a, e considero que sua participação no Curso permitirá uma melhoria em seu desempenho.

Por esse motivo, comprometo-me a, direta e indiretamente: (1) respeitar o período de aulas e as atividades do Curso, permitindo a plena participação e aproveitamento do Curso pelo/a servidor/a; e (2) permitir e incentivar a aplicação dos conteúdos aprendidos para a melhoria da gestão e desenvolvimento das atividades desta Coordenação/Diretoria.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Superior Imediato

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o

## **Anexo 6 - Termo de Compromisso para Participação em Curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Desenvolvimento**

Eu, \_\_\_\_\_,  
Matrícula/SIAPE \_\_\_\_\_, servidor/a do(a) (nome do órgão de  
exercício) \_\_\_\_\_ na \_\_\_\_\_  
(nome da Coordenação ou Coordenação-Geral), ocupante do cargo  
\_\_\_\_\_ (se aplicável), declaro ciência e concordância  
em relação às condições de participação no Mestrado Profissional em Políticas Públicas  
e Desenvolvimento, que será realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada –  
Ipea, no período de 24 meses (abril de 2022 até abril de 2024), considerando aulas  
presenciais e elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

Comprometo-me a cumprir fielmente as seguintes obrigações:

- I. aplicar as competências e conhecimentos adquiridos em minhas atividades profissionais;
- II. dar ciência por escrito à Secretaria Acadêmica do Ipea de toda e qualquer alteração de órgão de exercício durante o período de duração do Curso.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura da/o candidata/o)

## **Anexo 7 - Requerimento de Recurso do Processo Seletivo para a 5ª Turma do Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Desenvolvimento – Ipea**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador/a do CPF nº \_\_\_\_\_ candidata/o ao processo seletivo  
para da Quinta Turma do Mestrado Profissional em Políticas Públicas e  
Desenvolvimento, conforme argumentação efetuada abaixo, venho requerer a reavaliação  
do/da

- ( ) gabarito preliminar da prova objetiva;
- ( ) nota da avaliação do Projeto;
- ( ) decisão da Comissão Verificadora (Sistema de Cotas de Ação Afirmativa);
- ( ) nota da entrevista e análise curricular.

Nestes termos, peço deferimento.

---

Assinatura da/o candidata/o

1. Os recursos formulados a qualquer uma das etapas das fases que integram o Processo seletivo deverão ser redigidos no formulário abaixo respeitando o limite de três páginas conforme descrito abaixo:

- a. Prova Objetiva – máximo de três páginas por questão recorrida;
- b. Avaliação do Projeto– limite máximo de três páginas;
- c. Entrevista e análise curricular - limite máximo de três páginas;

**Argumentação:**